

COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 064/2021

Emenda 001 ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica Lei Nº 002/21

Autor: Bruno Berté, Janete Ross de Oliveira, Deninson Costa, João Ricardo Hartmann Valdoir Francisco de Lima, Marcio Luiz Hoppen, Alcindo Martins de Quadros, Fábio Zanetti, Alécio Silveira da Silva Sella, Adriel Machado

Ementa: Altera artigos da Proposta de Emenda a Lei Orgânica 002/2021.

Relator: Alcindo de Quadros

Relatório

1. A matéria em análise, de autoria dos Vereadores Bruno Berté, Janete Ross de Oliveira, Deninson Costa, João Ricardo Hartmann Valdoir Francisco de Lima, Marcio Luiz Hoppen, Alcindo Martins de Quadros, Fábio Zanetti, Alécio Silveira da Silva Sella, Adriel Machado, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Emenda a Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.

- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, a referido Emenda está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

- 3. Favorável a Emenda ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica, sobre viés de interesse coletivo.

- 4. Por tal razão, VOTA o Relator favorável a Emenda ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica.

- 5. O Vereador Valdoir de Lima votou de acordo com o relator.

Sala de Reuniões Antônio LibórioBervian, 07 de Maio de 2021

Alcindo de Quadros
Vice Presidente

Valdoir de Lima
Secretário